



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06, de 01 de fevereiro de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Servidor Alexandre Moises Mazarro Bortolini CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 02 a 05 de fevereiro de 2016, com finalidade de Reunião no Tribunal de Contas do Paraná, Assembléia Legislativa e Cohapar.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.621,20 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 01 de fevereiro de 2016.


Pedro Ignacio Seffrin
Presidente